

Quadro de Composição do BDI

Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,97%
Lucro	L	7,98%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)		21,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Argirita
Local

01 de outubro de 2025.
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Carminati
CREA-MG: 282.431/D